

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CÂNDIDO DE LEÃO, 45 - CONJ. 303
Estado do Paraná - Comarca de Curitiba

Oficial: ENEIDE CUNICO SCHWAB
C. P. F. 322.539.829-20

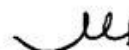
REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

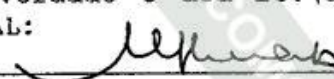
MATRÍCULA Nº -55.828

RUBRICA



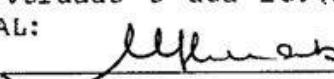
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno sob nr. 12 (doze), da quadra "B", situado no lugar Uberaba de Cima, hoje Cajuru, neste Município, medindo 11,00m. de frente para a Rua Catulo da Paixão Cearense, por 30,53m. de extensão pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o imóvel de indicação fiscal nr. 68-070-011.000, por 28,71m. de extensão pelo lado esquerdo, onde confronta com imóvel de indicação fiscal nr. 68-070-013.000, e tendo 11,00m. de largura na linha de fundos, onde confronta com imóvel de indicação fiscal nr. 68-070-008.000; com a área total de 325,83m².; contendo uma construção com a área de 60,00m². situada na Rua Catulo da Paixão Cearense, nr. 248. Indicação Fiscal de nr. 68-070-012.000-3, do Cadastro Municipal.

PROPRIETÁRIO: JOÃO BROLIANI, brasileiro, casado com a Sra. DURVALINA ALEFANIO BROLIANI, residente nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nr. 15.433, do livro 3-G, deste Ofício Imobiliário.- O referido é verdade e dou fé. (aan) Curitiba, 22 de Maio do ano de 1998. OFICIAL:



OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes nos termos do Provimento número 07/96, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

R.1 -55.828- **ADJUDICAÇÃO:** Protocolado sob nr. 133.170, em 20/05/98- Nos termos da Carta de Adjudicação, datada de 10/06/1997, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível, da Comarca de São José dos Pinhais, neste Estado, extraída dos Autos sob nr. 1016/96 de Arrolamento, dos bens deixados por falecimento de JOÃO BROLIANI e DURVALINA ALEFANIO BROLIANI, sentença datada de 19/11/1996, e Termo de Retificação datado de 11/12/1997; o imóvel descrito nesta matrícula, avaliado nos autos pela quantia de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), foi adjudicado em favor de IRINEU MOACYR BROLHIANI, brasileiro, comerciante, portador da C.I. nr. 874.746-6/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 171.333.439-91, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com MARIA LURDES BROLHIANI, brasileira, do lar, portadora da C.I. nr. 1.448.584-8/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 844.726.779-20, residentes e domiciliados nesta Capital. Imposto de transmissão "causa mortis", recolhido conforme comprovante nos autos. Distr. nr. 004, em 05/01/1998. V.V.I. R\$17.900,00. Custas: 4312(vrc) R\$323,40.- O referido é verdade e dou fé. (aan) Curitiba, 22 de Maio do ano de 1998. OFICIAL:

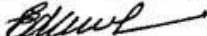


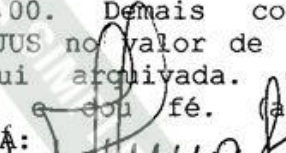
R.2 -55.828- **COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº 166.634, em data de 18/12/2002: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02/09/2002, às fls. 064/065, do livro 1247-N, nas Notas do 1º Tabelionato da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, IRINEU MOACYR BROLHIANI e sua mulher MARIA LURDES BROLHIANI, já qualificados, venderam o imóvel descrito nesta matrícula, a CARLOS ROBERTO BROLIANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com ANDRÉA REGINA BROLIANI, em data

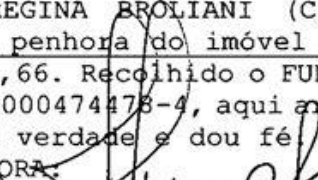
SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
-55.828-

CONTINUAÇÃO

de 30 de Novembro de 1989, empresário, portador da C.I.RG. n° 4.426.346-7/PR. e inscrito no CPF/MF. sob n° 751.603.319-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. Bronislau Ostoja Roguski, n° 1023, Jardim das Américas. Valor da Compra e Venda: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). Condições: Não há. ITBI NÚMERO 532950/2002 (recolhido sobre a quantia de R\$29.400,00). Recolhido Funrejus conforme guia que fica arquivada. Custas: 4312 (vrc) - 323,40. O referido é verdade e dou fé. (aan) Curitiba, 08 de Janeiro do ano de 2003. REGISTRADORA: 

R.3-55.828-HIPOTECA DE 1º GRAU: Protocolado sob n° 245.629 em 10/01/2012. Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, datada de 23/11/2011, as fls.140/143, do livro 1105-E, no 6º Serviço Notarial desta Comarca, CARLOS ROBERTO BROLIANI e sua esposa ANDREA REGINA BROLIANI, ele já qualificado, ela brasileira, arquiteta, CI/RG 4.728.275-6-PR e CPF/MF 836.410.179-04, hipotecaram em 1º Grau o imóvel descrito nesta matrícula em favor de CARLOS EDUARDO VIANNA SANTOS, brasileiro, administrador de empresas, CI/RG 7.733.114-0/PR e CPF/MF n° 023.682.969-64, casado com THAIS RODRIGUES ALVES NASTAS SANTOS sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 23/11/2007, residente e domiciliado na Rua Natal Cecone n° 273, apto 1.302, Curitiba-PR; e RODRIGO CASTOR DE MATTOS, brasileiro, advogado, CI/RG 5.937.657-8/PR e CPF/MF 039.955.289-88, casado com FERNANDA LUIZA KOLB CASTOR DE MATTOS sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 06/09/2008, residente e domiciliado na Rua Capitão Souza Franco n° 848 - cj. 34, Curitiba-PR. Devedores: CARLOS ROBERTO BROLIANI e sua esposa ANDREA REGINA BROLIANI, já qualificados; e CARLOS JOSÉ KEINERT CASTOR (CI/RG 300.225-7-PR e CPF/MF 394.009.489-72). Valor da dívida: R\$70.000,00 (setenta mil reais), que serão pago através de parcelas no valor de R\$1.400,00 com vencimento todo dia 15 de cada mês, iniciando em 15/12/11, com termino quando da devolução do capital. Valor da Garantia: R\$100.000,00. Demais condições constantes da escritura. Recolhido o FUNREJUS no valor de 140,00, conforme guia n° 11048018300073272, aqui arquivada. Custas: 2156(vrc)-R\$303,99. O referido é verdade e dou fé. (aan/vi). Curitiba, 23 de janeiro de 2012. REGISTRADORA: 

R.4-55.828-PENHORA: Protocolado sob n° 283.333, em 09/04/2015. De conformidade com o Termo de Penhora, datado de 26/03/2015, e demais documentos, expedidos pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, aqui arquivados, extraídos dos Autos Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial; Assunto Principal: Títulos de Crédito, n° 0016666-04.2013.8.16.0001, em que são exequentes: CARLOS EDUARDO VIANNA SANTOS (CPF/MF n° 023.682.969-64) e RODRIGO CASTOR DE MATTOS (CPF/MF n° 039.955.289-88) e executados: CARLOS ROBERTO BROLIANI (CPF/MF n° 751.603.319-72) e ANDREA REGINA BROLIANI (CPF/MF n° 836.410.179-04), procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Causa: R\$65.481,66. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$130,96 conforme guia n° 24000000000474478-4, aqui arquivada. Custas: 1294(vrc)-R\$216,03. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 13 de abril de 2015. REGISTRADORA: 

SEGUE